



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PROCESSO Nº: 23241.000744/2016-62

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

ATA COMPLEMENTAR 02/2016

As 08h30min do dia 23/12/2016, na sala G1 do IF Farroupilha Campus Santo Augusto, realizou-se a reabertura da sessão pública da Concorrência nº 02/2016, sendo seu objeto a contratação de empresa especializada para execução da Primeira Etapa do **PROJETO DE URBANIZAÇÃO (REDE PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSIBILIDADE) DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO**. Fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitação composta pela Presidente Adriana C. Henning, Marciano Percincula, Juliano Vivian, Fabíola F. Machado e Leônidas L. R. de Assunção, conforme Portaria nº 195 e Leandra L. M. Ritter e Verlaine D. B. Gerlach. Não estando presentes os representantes das licitantes, a comissão realizou a abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada, sendo esta a empresa Alfalog Engenharia e Logística LTDA – CNPJ nº 05.538.307/0001-64. O envelope foi aberto, suas páginas numeradas e rubricadas pelos membros da comissão e em seguida a proposta foi analisada pelos mesmos, sendo que os valores de todos os itens de planilha apresentado pela empresa são inferiores aos orçados pela Administração. A Presidente Adriana solicitou para registrar em ata que o valor de referência será atualizado para R\$ 2.257.896,74 em virtude dos itens 2.4.1.3, 2.4.1.4, 4.12, 4.16, 4.17, 4.18 não terem sido somados na planilha original devido a erro de fórmula do editor de planilhas, conforme nota de esclarecimento publicada junto ao site institucional anterior a abertura da concorrência. Após verificação dos módulos dos itens da planilha apresentada pela empresa Alfalog, observou-se que os itens acima citados também não foram somados na planilha da empresa, sendo assim a comissão realizou a soma com os valores orçados na planilha de custos entregue. Sendo estes: **2.4.1.3 = R\$ 1.026,01, 2.4.1.4 = R\$ 1.863,86, 4.12 = R\$ 47.799,00, 4.16 = R\$ 22.356,00, 4.17 = R\$ 9.936,00, 4.18 = R\$ 2.034,00**, totalizando R\$ 85.014,87 ao qual foi adicionado o valor do BDI apresentado pela empresa (25%) totalizando R\$ 106.268,59. Portanto, o valor total da proposta apresentada pela licitante passa a ser **R\$ 2.032.213,83**. Como condição para assinatura do contrato será solicitado a empresa que seja apresentada a planilha com as somas/fórmulas corrigidas além de cumprir a previsão editalícia de separar os valores totais entre mão de obra e materiais. Por haver apenas uma empresa habilitada e a mesma tendo apresentado proposta que foi classificada será dispensado o prazo de recurso. O resultado será publicado no site institucional bem como no diário oficial da união. Não havendo nada mais a registra, eu, Leônidas Assunção, lavro a presente ata que vai assinada por todos que assim desejarem. Santo Augusto/RS, 23 de dezembro de 2016.

Leônidas Assunção, Juliano Vivian, Fabíola F. Machado, Leandra L. M. Ritter, Marciano Percincula, Verlaine D. B. Gerlach,